

PROCESSO: 010.00004885/2024-64

INTERESSADO: Unidade de Fomento à Cultura

ASSUNTO: COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE do Edital Fomento CultSP - PROAC nº 13/2024 – **ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA PARA OCUPAÇÃO DE BENS TOMBADOS PELO CONDEPHAAT**

1º CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

Edital Fomento CultSP - PROAC nº 13/2024 – **ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA PARA OCUPAÇÃO DE BENS TOMBADOS PELO CONDEPHAAT**

Tendo em vista a suplementação do valor disponibilizado no Chamamento Público do presente Edital, convocamos o seguinte suplente, nos termos do item 15 do Edital para apresentar os documentos para contratação conforme item 14:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente Nome	Proponente Cidade
13/2024- 1723.3112.6778	CENTRO CULTURAL BEIRA MAR	A3 ATELIER DE ARTE APLICADA	São Joaquim da Barra

DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

14.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para entregar a documentação para assinatura do Termo de Execução Cultural por meio de publicação de “Convocatória para Envio de Documentação para assinatura do Termo de Execução Cultural” no D.O.E., e posterior assinatura de Termo de Execução Cultural por meio de “Convocatória para o envio do Termo de Execução Cultural” no D.O.E.

14.2. O proponente terá o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação no D.O.E., para enviar através do sistema de inscrição disponível no site: www.fomento.sp.gov.br, a documentação relacionada no item 14.11.1.

14.3. Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar, uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação do “Comunicado sobre Complemento” no D.O.E, a complementação da documentação.

14.4. Caso o proponente não envie os documentos no prazo estipulado, o projeto não será contemplado e será convocado o suplente nos termos do item 16.

14.5. A Secretaria enviará o Termo de Execução Cultural que deverá ser assinado por meio do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação da “Convocatória para o envio do Termo de Execução Cultural” no D.O.E.

- a) Caso o proponente selecionado não apresente o Termo de Execução Cultural assinado no prazo supracitado será convocado o suplente.
- b) Somente será aceita a documentação enviada através do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente.

Aos proponentes convocados neste comunicado, informamos que a documentação deverá ser encaminhada através do sistema on-line www.fomento.sp.gov.br até às 23h59 do dia 24/01/2025

15.3 A convocação dos suplentes obedecerá à ordem da lista classificatória.

LIANA CROCCO

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura